



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



2º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017

2º. Termo Aditivo ao **Contrato nº. 019/2017**, para fornecimento parcelado de Combustível, que fazem entre si a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE** e a Empresa **NELI FEITOSA ME**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à **Rua Augusto Cesar Leite, nº. 141, Centro de Porto da Folha/SE**, CNPJ Nº. **10.319.517/0001-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde o Sr. EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado à empresa **NELI FEITOSA-ME**, sediada à Rua Projetada S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. **03.191.331/0001-44**, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Newton Feitosa Froes**, portador da Carteira de Identidade nº. **152438 SSP/SE** e CPF Nº. **045.191.165-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. **8.666**, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de **0,17 (dezessete centavos)** no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para **R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)**, acréscimo de **0,18 (dezoito centavos)** no valor do Óleo Diesel S500, passando o preço do Óleo Diesel S500 para **R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos)** em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da Cláusula Quarta – Dos Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Porto da Folha/Se, 02 de Outubro de 2017


EVERTON LIMA GOIS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



[Handwritten Signature]

NEWTON FEITOSA FROES
NELI FEITOSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rafael Oliveira Resende*
Nome: _____
CPF: 036.539.215-46 RG: 3.373.209-4 558/SE

2ª *Jose Gomes Dantas Filho*
Nome: _____
CPF: 712.711.555-91 RG: 1.216.507 558/SE

